



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 13/12/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N.º 667, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo a ampliação dos serviços do Castramóvel com ações de prevenção e tratamento básico de saúde animal.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que **amplie os serviços oferecidos pelo Castramóvel**, incluindo de forma **gratuita** ações preventivas e tratamentos essenciais como **vermifugação, vacinação antirrábica e combate a pulgas e carrapatos** em cães e gatos atendidos.

JUSTIFICATIVA

O serviço do Castramóvel já representa importante avanço nas políticas públicas de controle populacional e proteção animal. Entretanto, a castração por si só não soluciona todas as demandas de saúde dos animais em situação de rua ou pertencentes às famílias de baixa renda.

A inclusão de ações preventivas e de tratamentos básicos, como: Administração de vermífugos, Aplicação de vacina antirrábica, Tratamento contra pulgas e carrapatos. Com isso, amplia significativamente o alcance do programa e contribui para: Controle de doenças zoonóticas, Redução de infestações e transmissão de parasitas, Prevenção da raiva, doença letal e de grande interesse sanitário, Melhoria do bem-estar animal e segurança da população.

A medida é de baixo custo e grande retorno social, podendo ser executada em parceria com clínicas veterinárias, protetores independentes e instituições de ensino superior que atuem na área.

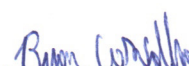
Sugere-se, ainda, que o atendimento seja priorizado para animais de tutores de baixa renda e para animais em situação de rua, garantindo proteção e cuidado àqueles que mais necessitam.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **09 dias do mês de dezembro de 2025.**

Atenciosamente,


ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
09/12/2025
13 : 50